

## DECISÃO SOBRE JULGAMENTO DE RECURSO

Decisão sobre o recurso interposto pela empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA quanto à decisão que habilitou à empresa SANIGRAN LTDA quanto à proposta referente ao item 9 – TRICLORO ORGÂNICO.

Com base no julgamento da pregoeira, **DECIDO** em declarar improcedentes as razões de recurso apresentado pela empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Viçosa, 21 de março 2024

---

Iolanda de Sena Gonçalves

Superintendente do CISAB ZM



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E49B-3C8A-5EEE-D9D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 21/03/2024 15:57:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/E49B-3C8A-5EEE-D9D6>

**Proc. Administrativo Pregão - 26- 004/2024**

---

**De:** Iolanda G. - SUP

**Para:** AGCONT - Agente de Contratação

**Data:** 21/03/2024 às 15:58:33

**Setores envolvidos:**

PROJ, SUP, EQA, COTA, ADM, AGCONT

**PROCESSO 10/2024 - PE 005/2024 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Segue decisão da ARKAD referente a APONTUAL.

—  
**Iolanda de Sena Gonçalves**  
*Superintendente*

**Anexos:**

decisao\_arkad\_\_\_apontual.pdf

## DECISÃO SOBRE JULGAMENTO DE RECURSO

Decisão sobre o recurso interposto pela empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA quanto à decisão que habilitou à empresa APONTUAL COMÉRCIO LTDA referente ao item 21 – HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM PASTILHAS 65%.

Com base no julgamento da pregoeira, **DECIDO** em declarar procedente as razões de recurso apresentado pela empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Viçosa, 21 de março 2024

---

**Iolanda de Sena Gonçalves**

**Superintendente do CISAB ZM**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6344-6626-6A11-3141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 21/03/2024 15:59:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/6344-6626-6A11-3141>

## DECISÃO SOBRE JULGAMENTO DE RECURSO

Decisão sobre o recurso interposto pela empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA quanto à decisão que habilitou à empresa LICITA LEX LTDA quanto à proposta referente ao item 3 – HIPOCLORITO DE CÁLCIO..

Com base no julgamento da pregoeira, **DECIDO** em declarar improcedentes as razões de recurso apresentado pela empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Viçosa, 21 de março 2024

---

**Iolanda de Sena Gonçalves**

**Superintendente do CISAB ZM**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A3A-8FC8-9FD0-C599

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 21/03/2024 16:00:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/2A3A-8FC8-9FD0-C599>